



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 15 / 2018

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 04-2018			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO: 04-2018			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			334.300,00	24.000,00	310.300,00

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
 ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
 BAIRRO: STIEP
 CIDADE: SALVADOR - BA
 C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, DO MÊS DE NOVEMBRO-2018, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00016436-2018.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 4.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.000,00 - SALDO ATUAL R\$ 2.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$		24.000,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 19/01/2018	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 19/01/2018	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 13/11/2018
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador CRC BA-027499/O-2	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 311								
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 13/11/2018	<table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td align="right">2.000,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL RETIDO R\$</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td align="right">2.000,00</td> </tr> <tr> <td>dois mil reais *****</td> <td></td> </tr> </table> <p align="center">Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ 49113-6 Brasil 49113-6 700425 2.000,00</p> <p>EM : 20/11/2018</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$	2.000,00	VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	2.000,00	dois mil reais *****	
VALOR TOTAL BRUTO R\$	2.000,00								
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00								
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	2.000,00								
dois mil reais *****									
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/11/2018</p> GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário								
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente									

Processo: 01.007.19 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:17:05
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/pt/validaDoc; seah Código do documento: d1d6...59-4a24-9f1e-6f5ed1d82f40



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Processo: 01907/e19 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:17:05
Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.aspx?codigo=documento:cf6a591-e659-4b24-9ffe-6f5ed1d82740

EMPENHO Nº: 15 / 11 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços No.: -- Licitação: 04-2018 Contrato: 04-2018 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
334.300,00	24.000,00	310.300,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, DO MÊS DE NOVEMBRO-2018, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00016436-2018.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
19/01/2018	dois mil reais *****	2.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 13/11/2018 _____ MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 13/11/2018 _____ MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



Processo: 01907e19 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:17:05
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf16a591-e659-4a2a-9ffe-6f5ed1d82740

EMPENHO Nº: 15 / 11 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	04-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	04-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
334.300,00			24.000,00	310.300,00

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA LTDA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/11/2018	(dois mil reais *****)	2.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****)</p> <p align="center">EM : 20/11/2018</p> <p align="center">_____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA</p> <p align="center">EM : 20/11/2018</p> <p align="center">_____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário</p>

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	700425	2.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 311



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00016436

Data e Hora de Emissão:
13/11/2018 14:24:46

Código de Verificação:
U2UN-2XY5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
 Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**
 Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-236 - BA**
 E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA** Inscrição Municipal: **---**
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58**
 Endereço: **AVE MÃOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**
 E-mail: **MEURIVERONEZ@HOTMAIL.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.000,00	5,00%	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/12/2018
- COMPETÊNCIA: 11/2018 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:45 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **79B3.613F.2C12.1AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20182468738

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/10/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:54:37 horas do dia 18/09/2018.
Válida até dia 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **4820.2440.1D52.5182.70DD.7F1D.7FA8.50C5**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04706403/0001-01
Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: ST CONSULTORIA
Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102506243167196850

Informação obtida em 07/11/2018, às 12:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 152645772/2018

Expedição: 25/06/2018, às 17:50:39

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/10/2018

003331303

Processo: 01907e19 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:17:05
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: cfd6a591-e659-4a24-9ffe-6f5ced1d82740

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003331303**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/10/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na Rua DR. José Peroba,325, Edifício Elite Comercial,salas 803 à 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:**003331303**



G335201212502242013
20/11/2018 12:20:00



Processo: 01907e19 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:17:05
Acesse em: http://e.com.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfd6a591-e659-4a24-9ffe-6f5ecd1d82740

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome ST CONSULTORIA LTDA
Agência 2976-9
Conta corrente 121823-9
Valor 2.000,00
Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/11/2018 12:13:32
JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/11/2018 12:20:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 125250589/BA

Giancarlos Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA



Entre contas correntes

G331201155468061018
20/11/2018 12:13:32

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA LTDA
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **700425903**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1294505089/BA

Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA